



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 165/2025

ADENDA AO EDITAL 91/2025

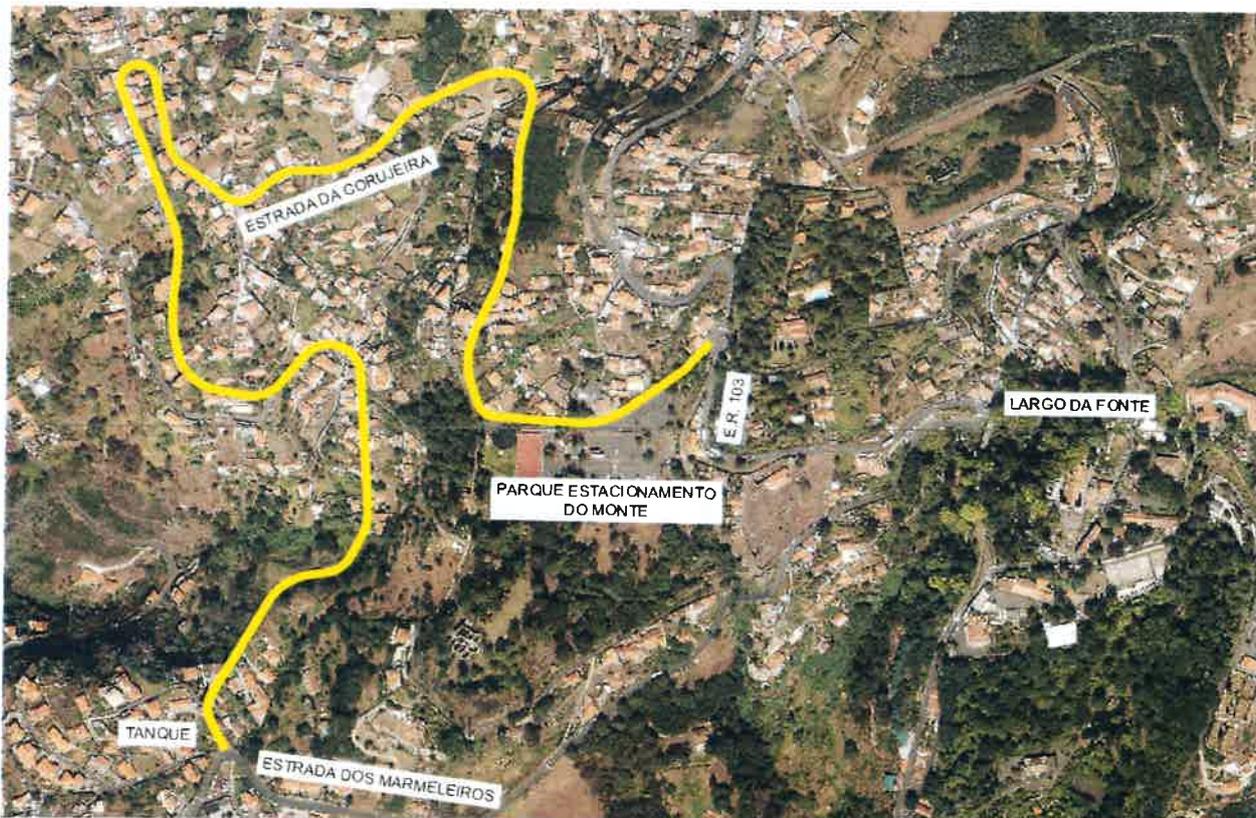
ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

PAVIMENTAÇÕES – ESTRADA DA CORUJEIRA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da empreitada municipal "Recarga betuminosa de vários arruamentos por freguesias do Concelho", a realizar pela JAP, torna-se necessário proceder a uma adenda ao edital 91/2025, referente à Estrada da Corujeira, nomeadamente:

ESTRADA DA CORUJEIRA

Data prevista de 05.03.2025 (quarta) a 25.03.2025 (terça)



Fica condicionada a circulação rodoviária a uma via de trânsito na Estrada da Corujeira, entre o cruzamento com o Caminho das Tílias e entroncamento do Tanque, permitindo a circulação em ambos os sentidos de forma alternada, através de coordenação por sinalização luminosa temporária.

Como alternativa os condutores podem optar por circular pela Estrada dos Marmeleiros e Estrada Regional 103.

Por motivo de exiguidade em alguns segmentos do arruamento, as carreiras n.º 20, 21 e 48 da



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Horários do Funchal ficam interditas de circular na Estrada da Corujeira, entre as **07h00** e as **17h00**, efetuando o percurso alternativo pela E.R. 103 até o Largo da Fonte ou cruzamento com o Caminho das Tílias. Fora deste horário nos dias úteis e aos fins de semana, mantém-se a normal circulação do transporte público.

A circulação na Estrada da Corujeira, entre o cruzamento com o Caminho das Tílias e a zona do Tanque, será garantida através de uma carrinha da Câmara Municipal do Funchal, que efetuará as viagens das 07h00 às 10h00.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- É expressamente proibido o estacionamento de veículos na área de intervenção e envolvente imediata;
- O acesso e saída das residências, garagens e parques de estacionamento, será realizado em conformidade com o desenvolvimento da obra;
- Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente;
- Os horários de funcionamento e percursos alternativos deverão ser consultados no website <https://siga.madeira.gov.pt/>;
- Para mais informações acerca de alterações rodoviárias consulte a plataforma municipal <https://infomobilidade.funchal.pt/>.

Funchal, 05 de março de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira